

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20/2023, Nº 33/2023,
Nº 34/2023, Nº 35/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DO CISAMSF**
Data: 28/12/2023
Assinatura

OBJETO: Prestação de serviços profissionais médicos, em conformidade com os serviços identificados pela Contratada no anexo IV - Planilha de Identificação dos Serviços Médico de Média e Alta Complexidade, e que foram transcritos para o subitem 1.2 deste instrumento, onde os serviços serão prestados em observância ao descrito no anexo I – Projeto Básico/Especificação Técnica, e no que couber em observância ao descrito no Edital de CRENCIAMENTO Nº 002/2022, instrumentos estes que integram e completam este Contrato Administrativo, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

JUSTIFICATIVA: Considerando que os municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal de Saúde Alto Médio São Francisco – CISAMSF, tem a necessidade de contratar serviços médicos para realização de consultas e exames especializados, serviços de clínica especializada em média e alta complexidade, bem como serviços de procedimentos cirúrgicos, a serem ofertados aos usuários encaminhados pelos profissionais médicos através das Secretarias Municipais de Saúde. Considerando que os municípios só disponibilizam recursos da atenção primária, para atendimento em suas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Considerando a previsão de um alto número de pacientes, tendo em vista que os preços serão mantidos, pautando pelo interesse público, pela economia e celeridade no atendimento, justifica-se a prorrogação de vigência do contrato para atender a demanda de serviços essenciais, conforme descrito nas cláusulas abaixo.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MEDIO SÃO FRANCISCO- CISAMSF – CNPJ: 01.289.973/0001-55

CONTRATADAS: Contrato nº20/2023 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA, CNPJ nº 18.892.042/0001-40, valor global estimado R\$ 1.664.275,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Contrato nº33/2023 – CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ nº 02.061.527/0001-51, valor global estimado R\$ 275.515,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais).

Contrato nº43/2023 – CLINICOR CLÍNICA MÉDICA CARDIOLÓGICA LTDA ME, CNPJ nº 04.471.656/0001-43, valor global estimado R\$ 416.764,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Contrato nº35/2023 – LUCIO LACERDA DE MOURA, CNPJ nº 18.727.865/0001-10, valor global estimado R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ADITIVOS: R\$ 2.407.554,00 (Dois milhões e quatrocentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão: 01 – CISAMSF / Unidade: 02 – Saúde
Fonte de Recursos: 1659 / Elemento de Despesa: 10.302.0002.01.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde do CISAMSF / 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 34)

VIGÊNCIA DOS ADITIVOS: 02/01/2024 a 31/12/2024

Publique-se para conhecimento público

Januária (MG), 28 de dezembro de 2023


Naysanne Rabelo Durães
Presidente da CPL

